

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**  
**ATA DA 65ª SESSÃO JURISDICIONAL,**  
**EM 15 DE SETEMBRO DE 2020, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcel Bezerra Chaves e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Antes do início da presente sessão jurisdicional, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez nos cargos de Membro Efetivo, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste TRE – biênio 2020/2022. Às doze horas e vinte e cinco minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 64ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 14 de agosto de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Marcel Chaves e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, razão pela qual compareceu à sessão o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski.

**JULGAMENTOS**

Feito: **HABEAS CORPUS CRIMINAL N. 0600084-18.2020.6.01.0000 – CLASSE 16**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Impetrante: **JAMYR DE SOUZA ROSAS**

Advogados: Adair José Longuini (OAB/AC n. 436) e Pascal Abou Khalil (OAB/AC n. 1.696)

Impetrado: **JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL (RIO BRANCO-AC)**

Assunto: *Habeas Corpus* – Pedido de liminar – Pedido de reforma da decisão do Juízo Eleitoral da 1ª Zona – Pedido de afastamento integral das medidas cautelares – Pedido de concessão da ordem de *habeas corpus*.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conceder a ordem de *habeas corpus*, nos termos do voto do relator.**

Feito: **HABEAS CORPUS CRIMINAL N. 0600086-85.2020.6.01.0000 – CLASSE 16**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Impetrante: **SAMUEL DE LIMA MOTA**

Advogado: Maxsuel Maia Pereira (OAB/AC n. 5.424)

Impetrado: **JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL (RIO BRANCO-AC)**

Assunto: *Habeas corpus* liberatório – Pedido de revogação da prisão preventiva – Pedido de liminar – Pedido de reforma da decisão do Juízo da 1ª Zona Eleitoral.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conceder a ordem de *habeas corpus*, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600085-37.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcel Bezerra Chaves**

Requerente: **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC), por sua Comissão Regional Provisória no Estado do Acre**

Advogados: Felismar Mesquita Moreira (OAB/AC n. 1.719) e Linneker Belinni Jovino Maia (OAB/AC n. 3.629)

Requerentes: **ANTONIA LUCILÉIA CRUZ RAMOS CÂMARA, JOÃO DE SOUZA CARVALHO, JAMYL ASFURY MARTINS OLIVEIRA e ANDRÉ LUIZ DE SOUZA NAZARIO (Tesoureiro-Geral)**

Assunto: Prestação de contas anual de partido político – Exercício financeiro de 2018 – Comissão Regional Provisória do Partido Social Cristão (PSC).

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente comunicou que a Presidência deste Tribunal encaminhou para publicação, nos termos do art. 146 da Resolução TSE 23.611/2019, a composição das Juntas Eleitorais para as Eleições de 2020. Em seguida, participou que, em razão de necessidade de manutenção corretiva no sistema de energia elétrica do Tribunal, na próxima sexta-feira, dia 18, todos os servidores e sistemas do TRE precisarão ser desligados. Em virtude disso, propôs para as 8 horas o início da sessão agendada para ocorrer no dia 18. Após consultados os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral sobre a alteração do horário de início da referida sessão, todos anuíram. Sequenciando, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim concedeu a palavra ao Senhor Juiz Herley Brasil. O Magistrado, por sua vez, cumprimentou novamente a todos em nome da Senhora Presidente, fazendo elogios à sua elegância, tendo a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradecido. Retomando a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil disse ter sentido falta das sessões – presididas pela Senhora Presidente – e dos demais Membros da Corte, durante o período em que o Tribunal não se reuniu. Todavia, destacou o lado positivo da sistemática atualmente adotada (na elaboração dos calendários de sessões da Corte), visto que havia mais tempo para que conseguisse organizar as diversas frentes de trabalho. Prosseguindo com sua manifestação, o Senhor Juiz Herley Brasil parabenizou o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luís Camolez, e deu-lhe boas-vindas, afirmando que – assim como foi falado anteriormente, na solenidade de posse –, tinha certeza de que o bom senso, a sabedoria e a experiência do empossado poderá trazer importantes contribuições para esta Corte e para a sociedade acreana durante o período do seu mandato. Por fim, antes de finalizar suas palavras, o Senhor Juiz Herley Brasil desejou sucesso ao Senhor Desembargador Luís Camolez e que Deus o abençoe em sua caminhada nesta Corte. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu ao Magistrado e passou a palavra ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho. Por sua vez, o Magistrado – que proferiu a saudação de boas-vindas ao Senhor Desembargador Luís Camolez – reforçou que, no que depender dos demais Membros da Corte, a gestão do empossado à frente da Vice-Presidência e da

Corregedoria deste Tribunal será de pleno êxito. Prosseguindo com sua fala, rogou a Deus que ilumine os passos dos Senhores Membros, para que, ao final dessa caminhada, esta Corte possa estar mais fortalecida, para enfrentar os próximos desafios que virão. Finalizando suas palavras, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho desejou sucesso ao Senhor Desembargador Luís Camolez. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu a manifestação do Magistrado e concedeu a palavra à Senhora Juíza Mirla Regina. Iniciando sua fala, a Magistrada salientou que a organização do Cerimonial não permite muitas falas, razão pela qual pediu licença para cumprimentar efusivamente o Senhor Desembargador Luís Camolez pela sua chegada à Corte Eleitoral. Ainda com a palavra, destacou que a chegada do Magistrado ocorre em um dia especial, “Dia Internacional da Democracia” – “carro-chefe da Corte Eleitoral, de toda a Justiça Eleitoral, que norteia todas as ações, planos, nos diversos setores do Tribunal Regional Eleitoral”. Prosseguindo, assinalou que o mais novo Membro da Corte estava chegando em período muito próximo às eleições: um momento muito produtivo para a Justiça Eleitoral, com tendência à realização de atos na modalidade virtual e no qual a colaboração, a sabedoria, a experiência e as vivências do empossado somam para o avanço desta Corte e para o crescimento coletivo. Ainda com a palavra, a Senhora Juíza Mirla Regina afirmou que o Senhor Desembargador Luís Camolez pode contar com os Membros desta Corte e com os servidores deste TRE. Por fim, rogou a Deus para que continue iluminando o Senhor Desembargador Luís Camolez e lhe dando sabedoria e para que proteja e também ilumine a Senhora Desembargadora Denise Bonfim – que está à frente das eleições deste ano, em um ambiente tão complexo e tão novo – e a todos os Membros desta Justiça Especializada. Ao final, a Senhora Juíza Mirla Regina desejou boas-vindas ao Senhor Desembargador Luís Camolez. Em continuidade, a Senhora Presidente agradeceu a fala da Magistrada e passou a palavra ao Senhor Juiz Marcel Chaves, que, na ocasião, parabenizou e deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Luís Camolez, dizendo ser uma honra fazer parte desta Corte, que contará com o Magistrado em sua composição. Prosseguindo, disse estar impressionado com a trajetória de vida do Senhor Vice-Presidente e Corregedor – visto que não a conhecia – e com as amizades que o Magistrado tem em todo o Brasil (referindo-se às várias autoridades de outros Estados que participaram da sessão solene de posse do Desembargador Luís Camolez). Ainda com a palavra, o Senhor Juiz Marcel Chaves participou que, como advogado, já foi atendido, em várias ocasiões, pelo Senhor Desembargador Luís Camolez, tendo sempre sido muito bem recebido, o que fica marcado na vida de qualquer profissional. Ao finalizar da sua fala, o Senhor Juiz Marcel Chaves desejou sorte ao Senhor Desembargador Luís Camolez em sua trajetória neste TRE, almejando que, futuramente, possa cumprimentá-lo pessoalmente. Em seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Thales Bordignon, para sua manifestação. Inicialmente, o Magistrado reforçou os seus cumprimentos, externando votos de uma profícua passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Em seguida, desejou sucesso profissional, familiar e, principalmente, muita saúde ao Senhor Desembargador Luís Camolez e a todos, em razão deste momento pelo qual estamos passando, e que esta Corte tenha excelentes trabalhos no decorrer de mais este pleito eleitoral que se avizinha. Sequenciando, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu ao Senhor Juiz Thales Bordignon e passou a palavra ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski. Por sua vez, o Senhor Procurador deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Luís Camolez e externou sua satisfação por estar presente nesta sessão e receber o novo Membro deste Tribunal, que, segundo o Senhor Procurador, com certeza, trará muito conhecimento e muita dedicação para a Justiça Eleitoral. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Procurador e concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, para sua manifestação. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Luís Camolez agradeceu à Senhora Presidente, que, sempre gentil, deu-lhe posse pela segunda vez, algo marcante em sua história – quando ele ascendeu ao cargo de Desembargador no TJAC, foi empossado pela Senhora Desembargadora Denise Bonfim, então Presidente; e, nesta oportunidade, também foi empossado pela mesma magistrada, que agora é Presidente do TRE/AC. Prosseguindo, agradeceu aos Senhores Membros pelas palavras que lhe foram dirigidas e a todos os que participaram da solenidade de posse – em outros Estados da Federação e até em outro País –, resultado das amizades que foi colhendo ao longo da vida. Ainda com a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor disse ser uma honra muito grande assumir a função eleitoral, destacando, ao mesmo tempo, que a matéria eleitoral era muito mutável, o que era importante no mundo jurídico. Participou que trazia algumas experiências, pois exerceu a jurisdição nos Municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, até ser promovido para Rio Branco. Prosseguindo com sua fala, mencionou alguns trechos do seu discurso de posse neste Tribunal e citou que o Ministro Ilmar Galvão foi o responsável por trazer a urna eletrônica para o Brasil – fato desconhecido por alguns –, tornando o nosso País referência em segurança do voto, o que era gratificante. Na oportunidade, agradeceu a acolhida de todos, afirmando que irá procurar sempre somar nesta Corte: aquilo que conhece, procura compartilhar; aquilo que desconhece, procura conhecer. Enfatizou que, em razão da pandemia, o período em que estamos vivendo era delicado, sobretudo próximo

a uma eleição, motivo pelo qual este Tribunal construirá um novo degrau na democracia. Por fim, o Senhor Desembargador Luís Camolez colocou-se à disposição da Senhora Presidente, dizendo ser um prazer estar ao seu lado. Antes de finalizar sua manifestação, agradeceu, mais uma vez, pela acolhida e aos servidores Jonathas Santos Almeida de Carvalho, Diretor-Geral, e Cleilton de Nazaré Costa, Secretário de Tecnologia da Informação, pela disponibilização de equipamentos de informática. Antes de finalizar sua manifestação, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que era o responsável pelo Gevid (Gerência de Qualidade de Vida) do Tribunal de Justiça do Acre, destinado aos servidores, o qual, neste momento, estava cuidando de assuntos relacionados à pandemia, projeto que estendia, no que for necessário, a este Tribunal, colocando-se à disposição, mais uma vez. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu a todos e ratificou as palavras dirigidas ao Senhor Desembargador Luís Camolez pelos demais Membros e pelo Senhor Procurador e deu-lhe boas-vindas. Prosseguindo, afirmou que o Magistrado terá todo o apoio da Presidência e dos demais Membros da Corte para fazer uma ótima gestão à frente da Vice-Presidência e da Corregedoria. Ao final, a Senhora Presidente afirmou que este Tribunal realizará, mais uma vez, uma eleição transparente, com êxito, rogando a Deus que abençoe esta Corte nessa missão. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 16 de setembro de 2020, às 11h30min, agradecendo a todos pela presença. A seguir, encerrou-se a sessão, às treze horas e dezessete minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 17/09/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 18/09/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 18/09/2020, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0375753** e o código CRC **FA11EDE1**.